PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000 Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 046/2017

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **Juliana Tábita de Oliveira**, Professora, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n. 069.837.256-54, portadora da Cédula de Identidade: MG- 11.601.912 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1628434037-1, residente e domiciliada na Rua Otávio Alves Ferreira, 122, Portal da Canastra - Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA - DA JORNADA DE TRABALHO

Conforme Lei complementar n°. 010/2017 de 01/12/2017, fica alterada a carga horária passando de 20 (vinte) para **30 (trinta) horas semanais**, correspondente a 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERACAO

Em razão da alteração da carga horária acima mencionada, fica alterada também a remuneração conforme estabelece a lei complementar 010/2017 de 01° de dezembro de 2017, passando a perceber o valor de **R\$ 1724,10** (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima mencionado até 31/12/2018 ou até a data de homologação de concurso público, conforme a cláusula do DESFAZIMENTO do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA -

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir desta data.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de dezembro de 2017.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis

Juliana Tábita de Oliveira

Contratada

TESTEMUNHAS

1) Roul M. R. Romes CPF 993800.996-49 02) Delfina Penha de Castro CPF: 444.109.646-15

filiane Talite de Clivlina